

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF em 13/03/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

13/03/03

IND 162/2003

**INDICAÇÃO Nº _____
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

“Sugere ao Governo do Distrito Federal a destinação de área e a criação de programa habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal e da União”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a destinação de área e a criação de programa habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal e da União.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade de destinar área e a criação de programa habitacional para os servidores públicos, assegurando a estes servidores ocupantes de cargo efetivo e emprego permanente uma oportunidade de acesso à moradia. Tendo em vista que inexistente projeto habitacional destinado aos servidores do GDF e da União para atender aqueles que não dispõem de moradia própria.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 162 / 2003
13 n.º 01

Sala das Sessões, em

**Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB**